



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA SUPRESSIVA Nº 26/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 26/2026

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Emenda SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 26/2026, de autoria do vereador FABIO BORGES LEITE:

ART.1º Fica Suprimido o §1º do Art. 5º do Projeto de Lei nº 26/2026.

ART.2º Está Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 29 de MAIO de 2026.

**SARA SHEYLA SANTANA ALVES
PRESIDENTE**

**ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
RELATOR**

**ROBERTO SANTANA DE FIGUEIREDO
MEMBRO**